

o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrir-se-á uma tela com botão de opção para “baixar o modelo”. Neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, escaneado e anexado ao sistema, no próprio campo, no botão anexar;

5. Para o anexo “Termo de Análise de Análise do Fundo”, caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrir-se-á uma tela com botão de opção para “baixar o modelo”, neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, escaneado e anexado ao sistema, no próprio campo, no botão anexar;

6. Para o anexo “Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)”, caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrir-se-á uma tela com botão de opção para “baixar o modelo”. Neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, escaneado e anexado ao sistema, no próprio campo, no botão anexar;

7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos. Caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.

8. Quando acionado o botão “Salvar” o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo certo, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM-IASB

PORTARIA Nº 0241/2023 - CGP/IASB, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando a Portaria Nº 0572/2022 - CGP/IASB, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOM nº. 14.582, que autorizou o afastamento do servidor infra mencionado o por 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, no período de 07/11/2022 a 05/01/2023, restando-lhe 120 (cento e vinte) dias referentes aos triênios 2006/2009 e 2009/2012;

Considerando ainda os termos do Processo nº 00003808/2023-IASB, de 26/04/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO PAIVA REGO, matrícula Nº 0101753-020, por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2006/2009, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, restando-lhe 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Presidente IASB

Portaria publicada no DOM nº 14.715 e republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0266/2023 - CGP/IASB, 18 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Parecer nº 1069/2023/PROJUR/IASB, de 15/05/2023, constante nos autos do Processo nº 00004508/2023-IASB, 11/05/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, ao servidor JOSE FRANCISCO VASCONCELOS DE BORBOREMA, matrícula nº 0363642- 021, o direito a 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 26/11/2012 a 25/11/2015 (2012/2015); 26/11/2015 a 25/11/2018 (2015/2018) e 26/11/2018 a 25/11/2021 (2018/2021).

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento do referido servidor por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2012/2015, no período de 18/05/2023 a 16/06/2023, restando-lhe 150 (cento e cinquenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Presidente IASB. Portaria Nº. 743/2022-PMB

PORTARIA GP Nº 0268/2023 – CGP/IASB, DE 18 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Processo Nº 000002797/2023, de 03/04/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JUDSON MIRANDA RESENDE, matrícula nº 1902415- 024, referente ao período aquisitivo 26/02/2020 a 25/02/2021, período de 19/05/2023 a 02/06/2023, restando- lhe 15 (quinze) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Presidente IASB

**AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM
OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS – 018/2023
Processo de Administrativo nº: 4452/2023 -GEDOC**

1.DO OBJETO:

1.1. SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PLATAFORMA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA, ISUMOS E MATERIAIS.

2.MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

2.2. O Instituto já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

Orçamento	Fornecedor	CNPJ	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	ECOLIFT	40.661709/0001-52	01	RS 33.142,70	RS 33.142,70
2	HEXCEL	10.559.628/0001-09	01	RS 26.938,10	RS 26.938,10
3	GLOBALTEC	05.920.069/0001-57	01	RS 29.631,91	RS 29.631,91

3)SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: coordenadoria.cconvenios@iasb.pmb.pa.gov.br.

3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.

3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 18/05/2023 até às 17h do dia 22/05/2023.

3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados por a futura contratação.

3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Belém/PA, 18 de maio de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES, Presidente do IASB.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0427/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7531, de 10/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E:

I – TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares do servidor LAILSON PEREIRA BARROS (Agente de Apoio a Administração, matrícula nº 4000757-023), referente ao período aquisitivo 04/07/2022 a 03/07/2023, anteriormente marcado para o período 04/07/2023 a 02/08/2023, para o período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0428/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7206, de 05/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ESAÚ COSTA DE SIQUEIRA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002571-024), referente ao período aquisitivo 06/01/2022 a 05/01/2023, anteriormente marcado para o período 02/05/2023 a 31/05/2023, para o período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 02/05/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0431/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7103, de 04/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MÁRCIO ALEXANDRE TRÓCOLIS BORGES DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341150-010), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/09/2023 a 30/09/2023, para o período 15/09/2023 a 14/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0432/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7010, de 04/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MARTINHO SÉRGIO DOS SANTOS GAMA (Assessor Técnico, matrícula nº 0517739-011), referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, anteriormente marcado para o período 10/05/2023 a 08/06/2023, para período posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 10/05/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0433/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7020, de 04/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora GIZELE LIRA SOUZA DIAS (Assessor Técnico, matrícula nº 0531200-019), referente ao período aquisitivo 12/04/2022 a 11/04/2023, anteriormente marcado para o período 02/05/2023 a 31/05/2023, para o período 17/07/2023 a 31/07/2023, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 02/05/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0434/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7369, de 09/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JORGE CESINO DE ARAÚJO LOPES (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341738-018),

referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/10/2023 a 30/10/2023, para o período 02/01/2024 a 31/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0435/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7601, de 11/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MARCELO COSTA DE CAMPOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0388467-010), referente ao período aquisitivo 15/07/2022 a 14/07/2023, anteriormente marcado para o período 01/12/2023 a 30/12/2023, para o período 07/12/2023 a 05/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0425/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 6908, de 03/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, a partir do dia 09/05/2023, o gozo de férias do servidor ANTONY CÉSAR OLIVEIRA PORFÍRIO (Almoxarife, matrícula nº 0517771-012), programada para o período de 02/05/2023 a 16/05/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, restando 08 (oito) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 09/05/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0426/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7275, de 08/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor ALERSON MONTEIRO DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341851-019), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcada no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, para o período 05/06/2023 a 04/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0429/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7205, de 05/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES JÚNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341959-014), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente

marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0430/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7204, de 05/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor EDIVALDO ANJOS DE MACEDO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341304-018), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 24/05/2023 a 22/06/2023, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0436/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7599, de 11/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor DOMINGOS RABELO DE MELO JÚNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 0001899-023), referente ao período aquisitivo 05/03/2022 a 04/03/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para o período 01/09/2023 a 30/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0437/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7638, de 12/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor JORGE DE ALMEIDA LIMA (Motorista, matrícula nº 4000870-024), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, para o período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0438/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 7640, de 12/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora NAYARA GRACY DA FONSECA PIRES (Assessora Técnica, matrícula nº 0430897-014), referente ao período aquisitivo 21/01/2019 a 20/01/2020, para o período de 30/10/2023 a 13/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

LÉM - SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0439/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 7602, de 11/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor FLÁVIO ROBERTO BATISTA FERREIRA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4005180-026), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 06/06/2021.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 05/10/2023 a 03/11/2023, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0440/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 6852, de 02/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do servidor OTÁVIO NASCIMENTO MIRA (Motorista, matrícula nº 4000862-021), referente ao período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2017, a ser anteriormente gozada no período 01/05/2023 a 30/05/2023, para o período de 08/05/2023 a 06/06/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0441/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 6722, de 28/04/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do servidor JOSÉ EDMAR LAGES DA SILVA (Motorista, matrícula nº 4000897-020), referente ao período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2021, a ser anteriormente gozada no período 05/06/2023 a 04/07/2023, para o período de 18/07/2023 a 16/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS Nº003-2023

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão-CGPL/SEMOB autorizada por ato da Diretora Superintendente, Sr.^a Ana Valéria Borges, nos termos da Portaria nº0837/2022-SEMOB e no uso de suas atribuições contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO na forma do disposto na Lei Federal nº13.160/2015, que dispõe sobre os veículos removidos, apreendidos e retidos em todo território nacional e Resolução nº623/2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública.

FAZ SABER a todos que do presente Edital de Notificação de Retirada de Veículos tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos relacionados abaixo, que se encontram em locais incertos e não sabidos, dentre estes: motos, carros, caminhões, ônibus e container. Seguindo a identificação pelos caracteres da Placa, Número do chassi, Marca/Modelo, Proprietário, Agente financeiro e 2º proprietário, que se encontram retidos e apreendidos no Parque de Retenção de Veículos desta Autarquia, localizado no Município de Belém e/ou Região Metropolitana, tais proprietários

ficam NOTIFICADOS para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data de publicação deste Edital de Notificação de Retirada de Veículos, no diário Oficial do Município de Belém, compareçam perante ao setor de liberação de veículo, situado na Estação Bel Fácil – Shopping Parque Shopping, nos horários de 09h00 as 15h00, para procederem à retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados, tudo conforme dispõe o Art. 328 da Lei 9.503/1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro-CTB, alterado pela Lei nº13.160/2015, ratificado pela RESOLUÇÃO nº623/2016-CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Autarquia.

ABIMAEI CASTRO DOS SANTOS
Presidente da CGPL/SEMOB

VEÍCULOS TIPO SUCATAS – PÁTIO CTBEL B.SAYÃO-COLISEUM-NORTE LEILÕES

Placa	Marca/Modelo	Chassi	Proprietário	AG. Financeiro	2º proprietário
JVQ-0806	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R074793	ELIEL SANCHES PINTO	BV FINANCEIRA S A C F I	
SEM PLACA	YAMAHA	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JVH-7830	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R051113	MIZAEI PANTOJA DA TRINDADE		
MBJ1743	AGRALE/SMC TCHAU 50	9C8M43V7X1M000506	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE		
SEM PLACA	DAFRA/SUPER 100	95VAC1M889M018867			
SEM PLACA	STANDARD FORCE 90	9C8M41W7XXM000009	FORT RENT A CAR LTDA		
SEM PLACA	GARINI	SEM IDENTIFICAÇÃO			
DPV-4F99	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R007201	GRAZIELE COELHO SIMONETTI		
JVZ-1973	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1E288M001551	PEDRO ABEL RAMOS RODRIGUES		
JUN-3513	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03205R010802	CLIDENOR PEREIRA DA SILVA	WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	
JVD-7083	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R014506	PEDRO CICERO VEIGA MONTEIRO		
SEM PLACA	YAMAHA	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JTM-7286	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R042926	AURICELIA SOARES MOREIRA		
JVP-8680	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R758671	PEDRO ALVES DA SILVA		
JUR-4370	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270VVR023624	MIGUEL ARCANJO CORREA RIBEIRO		
OBV-5049	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0039930	JOAO RAIMUNDO LOPES ARNAUD	BANCO PAN SA	
JVO-7839	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08306R801673	VLADSON ROGERIO DOS SANTOS SOARES		
JVT-5774	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090012699	JANE MARIA SIQUEIRA BARBOSA	YAMAHA ADMINSTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JWD-0353	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080186212	ALCILENE DA COSTA MACEDO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
SEM PLACA	SUZUKI	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JVS-3478	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080152715	CLEMERSON CHAGAS SOUSA	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
NOS-3805	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR711509	JOSE MARIA DA COSTA FARIAS		
SEM PLACA	SUZUKI	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JVV-1948	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCD77M017723	MARCELENE CARDOSO DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA	
SEM PLACA	HONDA	SEM IDENTIFICAÇÃO			
SEM PLACA	YAMAHA	SEM IDENTIFICAÇÃO			
PFQ-8517	SUZUKI EN125 YES	9C9DNF41ZJBM322481	LUIZ COSTA RIBEIRO	BANCO PANAMERICANO S.A	
NEV-2631	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04307R007850	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	BANCO FINASA SA	ANDRE FARIAS DA SILVA FILHO
NTA-4131	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR044859	SILVIO MARCIO FREITAS GONCALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
SEM PLACA	YAMAHA	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JUG-5991	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R165276	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	BANCO DIBENS SA	
NSQ-6336	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR094485	WELGON BRUNO CARDOSO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
SEM PLACA	GARINI	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JTD-8644	VW/PARATI CL	9BWZZ30ZK2P01309	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO		
SEM PLACA	USI	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JVY-7240	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R008503	FLAVIO ALEXANDRE TAVARES		
NSQ-9893	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR337498	SHIRLEY CRISTINI BARBOSA DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
SEM PLACA	SUZUKI	SEM IDENTIFICAÇÃO			
SEM PLACA	TRAXX	SEM IDENTIFICAÇÃO			
SEM PLACA	SUZUKI EN125 YES	9C9DNF41ZJBM326217	J L SACRAMENTO REBELO		
EQP-2331	TRAXX JL110 8	LAAAXKHE070036563	BANCO BRADESCO SA		ODAIR JESUS DOS SANTOS
SEM PLACA	HONDA	SEM IDENTIFICAÇÃO			
JTD-9525	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R835918	NERES MONTEIRO COSTA		
SEM PLACA	YAMAHA	SEM IDENTIFICAÇÃO			
NSQ-4404	SUZUKI EN125 YES SE	9C9DNF41ZJBM344090	ROSILEIA DE FREITAS AMERICO	BANCO PAN SA	
SEM PLACA	SUNDOWN	SEM IDENTIFICAÇÃO			
SEM PLACA	SUZUKI	SEM IDENTIFICAÇÃO			

SEM PLACA	PEUGEOT/SPEEDIGHT C		VGAFGHT49W1000843	MOTO JET COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	
BSJ-4780	HONDA/CBX 200 STRADA		9C2MC270VVR016560	JUCINEIDE MENDONCA DA SILVA ANTIQUERA	
JUT-0528	HONDA/CG 150 JOB		9C2KC08305R006546	ISAAC FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
SEM PLACA	CARCAÇA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	HONDA FAN		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	HONDA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	HONDA BROS		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	HONDA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	QUADRO CARCAÇA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	HONDA/CG 150 TITAN ESD		9C2KC1650BR544964		BANCO PANAMERICANO S.A
SEM PLACA	SUNDOWN/ERAGON C		SEM IDENTIFICAÇÃO		
NAJ-7810	HONDA/CG 125 CARGO		9C2JA001J1R102861	EDITORIA E GRAFICA RORAIMA LTDA	
JUQ-5307	JTA/SUZUKI EN125 YES		9C9DNF41LJ5M011269	JOSE CELIO GONCALVES MACHEL	SUZUKI MOTOS ADMINSTRADORA DE CONSORCIO LTDA
SEM PLACA	TRAXX STAR		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JUB-3345	HONDA/XR 200R		9C2MD2800XR005923	NICODEMOS BATISTA DE AGUIAR	LEONARDO CASTRO FERREIRA
JUL-8153	HONDA/CBX 250 TWISTER		9C2MC35005R018769	MARIO ROBERTO DE CAMPOS FURTADO	
JVQ-3662	YAMAHA/FAZER YS250		9C6KG017070041379	REINALDO MONTEIRO PAES	BANCO FINASA SA
JUH-7585	YAMAHA/XTZ 125E		9C6KE037030008027	SEBASTIAO LIMA PEIXOTO	
NFB-5652	KASINSKI/WIN 110 60		93FWNBALABM004167	ROSIVANDA DOS SANTOS MARQUES	BV FINANCEIRA S/A CRED FINANAC
NSJ-3658	JTA/SUZUKI EN125 YES		9C9DNF41LJ9M313427	DANIELLE BELTRAO ROSAS ROCHA	BANCO ITAUCARD SA
JVM-4551	HONDA/C100 BIZ		9C2HA07004R027677	RAIMUNDO HENRIQUE LOPES	
JUE-5265	HONDA/CG 125 TITAN ES		9C2JC30201R052658	CILENE FARIAS BARARUA	
SEM PLACA	HONDA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OFI-8471	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED		9C6KE1500C0052460	ANTONIO MARCOS SANTA CRUZ SILVA	BANCO PAN SA
OFI-3447	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC4110BR819178	EDUARDO DE NOROES SANTIAGO FILHO	BANCO PAN SA
JTY-0647	HONDA/XLR 125		9C2JD17101R011283	SUZANA SILVA	
JWB-2664	ISHINERAY XY 150 5		LXVPCKL0280218528	JANILSON FARIAS VIRGOLINO	
NAP-1790	YAMAHA/XTZ 125E		9C6KE037050027561		BANCO ITAU SA
SEM PLACA	CARCAÇA VERDE BRANCO		SEM IDENTIFICAÇÃO		
KHP-0991	HONDA/CG 125 TODAY		9C2JC1801MR219565	MARIA AUXILIADORA NUNES MARANHÃO	
JTQ-9155	HONDA/CG 125 CARGO		9C2JA010VVR003251	SILVANA DE FATIMA MORAES DO NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUA-9307	AGRALE/CAG ROADSTER 200		9C8M36T3XYM000421	FERNANDO UCHOA PINHEIRO	
SEM PLACA	HONDA CG		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JTY-0751	HONDA/C100 BIZ		9C2HA07001R009947	CESAR COIMBRA PACHECO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OBZ-6079	TRAXX JL50Q 2		LAAAXKBB170000458	HELOISA DA SILVA BARBOSA	
JUZ-6552	SUNDOWN/MAX 125 SED		94J2XCCL45M001879	ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	BANCO DIBENS SA
SEM PLACA	HONDA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	HONDA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JUN-0056	HONDA/CG 150 TITAN ES		9C2KC08507R001267	LUIS CARLOS HENRIQUES SOARES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
NSI-5971	TRAXX/JH125 L		951BJKJGX9B001725	JOSE MARIA CAMPOS	
JUH-0794	HONDA/C100 BIZ		9C2HA07004R011390	ARCILENE DA SILVA BARRIOS	
JUH-3899	HONDA/CBX 250 TWISTER		9C2MC35002R008642	JOSE JULIEN DOS SANTOS BEZERRA	
JVE-3448	HONDA/CG 150 TITAN KS		9C2KC08108R037999	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
JVK-0305	JTA/SUZUKI EN125 YES		9C9DNF41LJ8M249916	JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	BANCO PAN SA
NTA-5331	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		9C6KE1520B0027483	MARCOS SIDNEY VIDAL MELO	BANCO PAN SA
JVF-5158	YAMAHA/YBR 125E		9C6KE091080047493	HAROLDO PAIVA MORAES	BANCO FINASA SA
SEM PLACA	SUZUKI		SEM IDENTIFICAÇÃO		
SEM PLACA	YAMAHA		SEM IDENTIFICAÇÃO		
OFLU-4470	KASINSKI/CRZ 150 10		93FCRECEBBM003586	ANGELA MARIA MONTEIRO BARRROS	
OFQ-9080	HONDA/CG 150 TITAN EX		9C2KC1660CR520999	MARIA CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	BANCO PAN SA

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

A PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 97, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando ser esta Fundação entidade dotada de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa e financeira;